

RESOLUÇÃO N.º 09/2010

*“Dispõe sobre a designação dos membros do **Comitê de Ética e Pesquisa** das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu mantidas da Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu”*

O Diretor Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros do Comitê de Ética e Pesquisa das mantidas da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, o qual passa a ser composto pelos seguintes professores:

- I – Adilson Veiga e Souza
- II – André Weizmann
- III - Giovana Simas de Melo Ilkiu
- IV – Ivan de Oliveira
- V– Fabiana Fortes
- VI– João Estevão Sebben
- VII – Márcia Caus
- VIII- Márcia Coelho
- IX – Lina Cláudia Sant’ana
- X – Marcos Joaquim Vieira
- XI – Marly Terezinha Della Latta
- XII – Suelen Presendo Furlan
- XIII – Jonas Elias de Oliveira
- XIV – Rosicler Duarte Barbosa
- XV – Dagmar Rhinow

Parágrafo Único: a Presidência do CEP – Comitê de Ética e Pesquisa fica a cargo do primeiro designado, **Professor Mestre Adilson Veiga e Souza**, inscrito no CPF/MF nº 072.755.028-44, **Presidente do Comitê de Ética e Pesquisa**

Art. 2º - Designar o Sr. Jurandir dos Reis, Coordenador Administrativo da Fundação Hermon, como representante dos usuários do Comitê de Ética e Pesquisa

da IES.

Art. 3º - As atribuições conferidas aos membros desta comissão possuem caráter autônomo em relação a conselhos e demais órgãos das mantidas da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu.

Art. 4º - A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, ao dia vinte e dois do mês de julho de dois mil e dez.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral